



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**LEI Nº 955/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG  
PROTOCOLO

Nº 097/2022

RECEBEMOS  
PAT. DO MURIAÉ 12/09/2022  
EL

**“ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 477/2022 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O povo de Patrocínio do Muriaé, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica alterado o anexo II da Lei Complementar nº 477/2002, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Ensino Público Municipal, que passa a ter a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**ANEXO II**

**QUADRO DE VENCIMENTOS E PROGRESSÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1.212,00	1.242,30	1.273,35	1.305,19	1.337,82	1.371,26	1.405,54	1.440,68	1.476,69	1.513,61	1.551,44	1.590,25	1.629,99	1.670,73	1.712,50

**INSPETOR ESCOLAR**

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1.212,00	1.242,30	1.273,35	1.305,19	1.337,82	1.371,26	1.405,54	1.440,68	1.476,69	1.513,61	1.551,44	1.590,25	1.629,99	1.670,73	1.712,50

**MONITOR ESCOLAR**

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1.212,00	1.242,30	1.273,35	1.305,19	1.337,82	1.371,26	1.405,54	1.440,68	1.476,69	1.513,61	1.551,44	1.590,25	1.629,99	1.670,73	1.712,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1.212,00	1.242,30	1.273,35	1.305,19	1.337,82	1.371,26	1.405,54	1.440,68	1.476,69	1.513,61	1.551,44	1.590,25	1.629,99	1.670,73	1.712,50

**PROFESSOR**

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.884,76	2.956,88	3.030,80	3.106,57	3.184,24	3.184,24	3.345,44	3.429,07	3.514,80	3.602,67	3.602,67	3.785,06	3.879,68	3.976,67	4.076,09

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.884,76	2.956,88	3.030,80	3.106,57	3.184,24	3.184,24	3.345,44	3.429,07	3.514,80	3.602,67	3.602,67	3.785,06	3.879,68	3.976,67	4.076,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**SECRETÁRIO ESCOLAR**

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1.402,21	1.444,2	1.487,60	1.532,23	1.578,19	1.625,54	1.674,31	1.724,54	1.776,27	1.829,56	1.884,45	1.940,98	1.999,21	2.059,19	2.120,96

**SUPERVISOR ESCOLAR**

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.942,08	3.015,63	3.091,02	3.168,30	3.247,51	3.328,69	3.411,91	3.497,21	3.584,64	3.674,25	3.766,11	3.860,26	3.956,77	4.055,69	4.157,08

**Art. 2º** - A fixação do piso do profissional do magistério instituído por esta lei terá seus efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2022 e o saldo remanescente será pago em 08 (oito) parcelas iguais e sucessivas a partir de agosto de 2022.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Patrocínio do Muriaé/MG, 29 de agosto de 2022.

**PAULO AZIZ DAHER**

**PREFEITO MUNICIPAL**